



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº024/2023

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador – Eduardo Paulo Corrêa

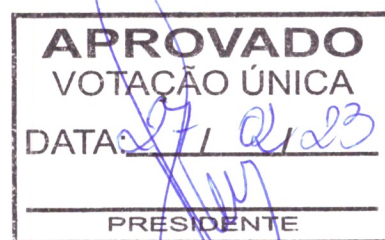
Ementa: “Autoriza o prolongamento e denominação da Rua José Carlos Augusto da Silva, antiga Rua C, no bairro Retiro das Palmeiras”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos



O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria às suas próprias considerações, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre autorização para o prolongamento da antiga Rua C, a partir da Rua Maurício Silveira até a Rua Alzino Ferreira Tinta, passando a denominar-se Rua José Carlos da Silva, no bairro Retiro das Palmeiras.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional**.

Conforme se extrai da justificativa, é projeto de lei se faz necessário para fins de assistência e prestação de serviços públicos junto às concessionárias de energia elétrica, água e de esgoto, atendendo, assim, o interesse público.

Este Relator entende não existir óbice formal, regimental e legal para a tramitação e aprovação do projeto.

Assim, este Relator vota pela **Legalidade e Constitucionalidade** do Projeto de Lei, uma vez que, até então, encontra-se de acordo com as normas legislativas.

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

III – Da decisão da Comissão:

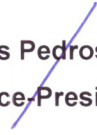
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 27 de 02 de 2023.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator


Mário Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro